

Ofício FENASPS nº 072/2024

Brasília, 03 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.

**Luiz Marinho**

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Brasília-DF

Ref.: Suspensão das metas e liberação do ponto eletrônico nas regiões atingidas por tempestades e inundações

Excelentíssimo Sr.

A Federação Nacional de Sindicatos de trabalhadores (as) em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, Brasília-DF, expõe e solicita o que segue:

Diante ao caos provocado pelas fortes chuvas, com inundações, destruição e alagamento de dezenas de cidades na região Sul, especialmente no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, podendo ocorrer também no Estado do Paraná nos próximos dias, vimos reiterar a importância do Ministério do Trabalho, determinar aos gestores(as) destas regiões, a imediata suspensão das metas e/ou ponto eletrônico de todos(as) os servidores e servidoras, até que as condições de trabalho sejam devidamente restabelecidas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente



Diretoria Colegiada da FENASPS